



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAAD MASSOUH**

LIDO
Em 13/02/07
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 305 /2007
(Do Sr. Deputado Raad Massouh)**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 08/02/07 às 14h45
Assinatura: [assinatura] Matrícula: 23-243-2

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Saúde do Distrito Federal, a implantação de Posto de Saúde na Vila DNOCS, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Saúde do Distrito Federal, a implantação de Posto de Saúde na Vila DNOCS, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de antiga reivindicação da comunidade da Vila DNOCS, região que concentra um grande número de famílias que carecem de atendimento na área da saúde, que em busca de atendimento médico-hospitalar têm que se deslocar até o Hospital Regional de Sobradinho ou Planaltina, que conforme política desenvolvida pela Secretaria de Saúde, devem ser destinados aos usuários que necessitem de avaliação mais especializada.

O direito à saúde é um princípio constitucional estabelecido no art. 196 da Carta Magna, que estabelece:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Por se tratar de direito inalienável do cidadão e um dever do Estado a sua garantia, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala da Sessões, em

[assinatura]

**Deputada RAAD MASSOUH
PFL**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, a OES
Em 15/02/07

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 305 /2007
Fls. N.º 01 A

emm.

[assinatura]
Assessoria de Plenário